



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 48/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 331 / 2023
Recebido em 06/07/2023
Às 09:13 por ISABELLI

Considerando que através do Requerimento n.º 23/2023 requeri à Prefeitura Municipal informações sobre a quantidade de imóveis públicos ou particulares que se encontram em desacordo com as disposições contidas na Lei Municipal n.º 2.097/2010, que dispõe sobre a manutenção de terrenos, calçadas e passeios;

Considerando que, em resposta ao citado requerimento, o Chefe do Poder Executivo não prestou as informações na forma requerida, prejudicando, dessa forma, a atuação fiscalizatória inerente ao Poder Legislativo;

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Caregaro, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, solicitando a remessa das informações requeridas através do Requerimento n.º 23/2023, quais sejam:

1) Seja informada a quantidade de imóveis particulares notificados por estar em desacordo com as disposições da Lei Municipal n.º 2.097/2010, seja pela falta de calçamento ou pela ausência de manutenção e cercamento do terreno, bem como seja informada a quantidade de imóveis em que foram feitas as adequações necessárias após serem notificados;

2) Seja informada a quantidade de imóveis pertencentes à Municipalidade identificados sem a pavimentação da



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

calçada ou ausentes de manutenção e cercamento do terreno e em quantos desses imóveis foram realizadas as adequações necessárias.

JUSTIFICATIVA

Como dito anteriormente, o Chefe do Poder Executivo não forneceu as informações na forma pleiteada através do Requerimento n.º 23/2023, de minha autoria, razão pela qual solicito novamente o envio das informações na forma acima descrita, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município, assegurando, assim, o tempestivo e eficiente exercício da função fiscalizadora e o acompanhamento das atividades administrativas desempenhadas pelo Poder Executivo.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 03 de julho de 2023.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR